



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 432/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Retornar de afastamento para tratar de saúde a Servidora **LUCIA SANTIAGO DE ARAUJO**, Matrícula **Nº 125**, portadora do **RG: Nº 664.363 SSP/MT** do **CPF: Nº ***.129.751.****, **titular do Cargo Efetivo de Serviço de Apoio I- 40 horas semanais**, junto a Secretaria de municipal de Infra Estrutura e Saneamento, a partir do dia 16/10/2025.

ART.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 29 de outubro de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL